

PORTARIA Nº 034 /GAB/SEPLAN

Porto Velho (RO), 18 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL, no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no inciso II do artigo 19, no inciso II do artigo 20 e no artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que determina aos poderes e órgãos do Estado, definidos no artigo 20 da mesma Lei, limites e obrigatoriedade de emissão de relatório dos gastos, com pessoal, com base na receita corrente líquida,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a Receita Corrente Líquida – RCL dos doze últimos meses, referente ao 1º quadrimestre de 2007, elaborada nos termos do inciso IV do artigo 2.º da referida Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Maio de 2006 a Abril de 2007

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	mai/2006	jun/2006	jul/2006	ago/2006	set/2006	out/2006	nov/2006	dez/2006	jan/2007	fev/2007	mar/2007	abr/2007		
RECEITAS CORRENTES (I)	238.999	238.002	242.691	269.147	240.263	262.606	267.064	326.783	277.640	233.290	230.240	279.152	3.105.877	3.344.175
Receita Tributária	108.984	116.256	117.787	149.227	119.989	139.139	138.511	166.682	135.494	103.358	101.897	122.474	1.519.796	1.599.162
ICMS	96.541	103.830	106.550	114.956	111.108	122.024	117.339	147.400	118.553	93.506	83.626	109.007	1.324.440	1.423.414
IPVA	3.519	2.990	3.185	22.757	4.755	7.640	6.335	3.266	3.596	4.341	5.717	5.023	73.124	38.474
IRRF	6.747	7.134	5.620	7.151	2.249	7.482	7.269	12.139	11.401	3.254	8.896	6.020	85.361	109.490
ITCD	328	105	181	249	94	160	80	150	68	103	1.074	100	2.694	2.517
TAXAS	1.848	2.197	2.251	4.114	1.783	1.833	7.487	3.726	1.876	2.153	2.584	2.324	34.177	25.267
Receita de Contribuições	4.989	(1.016)	5.912	6.512	5.183	4.143	4.193	13.487	10.902	2.178	6.365	6.517	69.363	67.140
Receita Patrimonial	4.042	3.312	2.876	3.328	3.224	3.103	2.904	3.153	2.605	2.520	2.794	2.900	36.762	51.929
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Receita de Serviços	5.460	5.130	5.390	5.793	5.297	7.104	4.862	4.273	4.870	5.056	5.708	6.441	65.385	66.961
Transferências Correntes	110.979	109.849	106.582	99.929	94.821	94.288	111.481	136.958	117.661	113.922	108.156	135.356	1.339.983	1.403.156
Cota-Parte do FPE	85.714	83.415	74.744	75.622	70.262	63.671	78.419	95.364	84.846	91.185	75.640	93.944	972.826	1.020.578
Transferências da LC. 87/1996	304	1.520	304	304	304	304	304	304	-	-	-	-	3.647	-
Transferências do FUNDEF	15.706	16.852	15.556	16.269	16.089	15.685	16.990	20.598	17.562	15.353	18.997	25.962	211.618	216.887
Outras Transferências Correntes	9.256	8.063	15.978	7.734	8.167	14.628	15.768	20.692	15.253	7.384	13.519	15.450	151.891	165.691
Outras Receitas Correntes	4.546	4.472	4.143	4.358	11.749	14.829	5.114	2.230	6.107	6.256	5.320	5.465	74.589	155.827
DEDUÇÕES (II)	54.810	50.974	59.071	71.063	61.039	48.518	29.222	131.390	70.650	52.207	55.433	70.495	754.871	1.150.481
Transferências Constitucionais e Legais	26.007	27.533	29.879	40.195	31.960	20.895	-	86.782	33.491	25.743	24.025	31.414	377.925	384.509
Transf. a Munic. Cota Parte ICMS	24.180	25.959	26.641	28.739	29.482	15.435	-	81.782	29.976	23.486	21.086	27.430	334.197	357.768
Transf. a Munic. Cota Parte IPVA	1.759	1.495	1.593	11.378	2.378	3.820	-	4.800	1.798	2.171	2.858	2.513	36.563	19.237
Transf. a Munic. Cota Parte IPI	68	79	76	78	100	84	-	200	89	86	81	38	978	1.038
Transf. a Munic. Cota Parte CIDE	-	-	1.570	-	-	1.555	-	-	1.628	-	-	1.434	6.187	6.466
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	4.323	(1.703)	4.972	5.595	4.266	3.228	3.291	12.597	8.122	2.147	5.347	5.511	57.696	56.786
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	666	687	922	915	915	914	902	889	2.772	29	1.017	1.003	11.632	10.354
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	18	2	2	-	-	-	8	2	2	2	34	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	23.814	24.457	23.280	24.357	23.897	23.481	25.029	31.121	26.256	24.286	25.043	32.564	307.584	314.324
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	184.190	187.029	183.620	198.084	179.224	214.087	237.842	195.393	206.990	181.083	174.807	208.657	2.351.006	2.193.694

Fonte: GMA/SEPLAN - SIAFEM/RO posição em 17/05/2007